

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 04/Jun



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3416

- Ano 2025



ALAGOAS

BOLETIM SINDVIGILANTES/AL

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Edição nº 24 - Junho de 2025 - @sindvigilantesal - (82) 98112-8218

FISCALIZAÇÃO NA EMPRESA TB FORTE IDENTIFICA IRREGULARIDADES TRABALHISTAS



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas realizou, na última quarta-feira (28), uma fiscalização nos veículos da empresa TB FORTE para verificar as condições dos automóveis e os dispositivos de segurança utilizados. Durante a visita, foram identificadas irregularidades no cumprimento da CCT. Dentre elas:

Convocação em dia de folga: trabalhadores estão sendo chamados a cumprir horas extras em seus dias de descanso, sendo remunerados com adicional de 60%, quando o correto, conforme a CCT, seria o pagamento de 100%;

Diárias de viagem: a empresa não está efetuando o pagamento das diárias nos casos em que os vigilantes de Carro-Forte ou Carro-Leve realizam deslocamentos superiores a 140 km;

Intervalo intrajornada não remunerado: a empresa não vem pagando o tempo referente ao intervalo de uma hora para refeição (hora embarcada), que ocorre dentro do veículo durante a jornada de trabalho.

Em reunião realizada no dia 30 de maio com o responsável pelas relações sindicais da empresa, Sr. Mozart, o sindicato apresentou detalhadamente as cláusulas da CCT que não vêm sendo cumpridas pela TB FORTE. Ao final do encontro, o Sr. Mozart solicitou um prazo de 30 dias para analisar os pontos abordados e apresentar um posicionamento oficial, bem como as providências a serem adotadas.

Assim que esse prazo for encerrado e houver um retorno por parte da empresa, o sindicato informará aos trabalhadores as decisões e encaminhamentos definidos para a resolução dessas demandas.



FISCALIZAÇÃO NA PROSEGUR IDENTIFICA IRREGULARIDADES E GERA ENCAMINHAMENTOS



No dia 29 de maio de 2025 (quinta-feira), o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas realizou uma inspeção nos veículos da empresa PROSEGUR, com o objetivo de avaliar as condições gerais dos automóveis e os dispositivos de segurança utilizados nas operações.

Durante a vistoria, foram constatadas diversas irregularidades, entre elas: faróis queimados, giroflex com defeito, sirenes inoperantes, reservatórios de água danificados, pneus em condições precárias e sem possibilidade de uso, além de armazenamento inadequado da escopeta calibre 12 com coronha. Também foi observado que cerca de 90% dos veículos fiscalizados não possuíam itens obrigatórios, como estepe, triângulo de sinalização, macaco e chaves de roda.

Na ocasião, os vigilantes relataram diversas irregularidades: Ausência da escala mensal de serviço; Falta de programação de folgas; Pagamento incorreto da diária de viagem para fiéis e escoteiros (R\$ 37,66 em vez dos R\$ 40,00 previstos); Não pagamento da diária ao motorista quando escalado como escoteiro; Compensação de horas extras nos dias destinados à folga; Descontos indevidos no vale-alimentação em caso de apresentação de atestado médico; Fornecimento de uniformes e botas em más condições de uso.

No dia 02 de junho (segunda-feira), o sindicato se reuniu com o advogado da PROSEGUR, Sr. Rodrigo, e o gerente da unidade, Sr. Carlos, para discutir todos os pontos apontados na fiscalização. Algumas medidas corretivas já foram acordadas, entre elas:

Correção imediata do valor da diária de viagem para fiéis e escoteiros, que passará a ser de R\$ 40,00, conforme estabelecido na CCT; Pagamento da diária de viagem para motoristas quando atuarem como escoteiros; Regularização da frota, com a inclusão obrigatória de estepe, triângulo de sinalização, macaco e chaves de roda, conforme determina o Código de Trânsito; e Garantia de que o vale-alimentação não será descontado em caso de apresentação de atestado médico.

Para os demais pontos, a empresa solicitou um prazo até o dia 10 de junho para apresentar soluções definitivas. Uma nova reunião foi agendada para esta data, a fim de dar continuidade às tratativas.

HOMENAGEM DIA DOS VIGILANTES

18 DE JUNHO

HOMENAGEM

Dia dos Vigilantes

🕒 **8h - Missa em Homenagem aos Vigilantes**
Igreja Senhora de Sant'ana

🕒 **9h - Café da Manhã dos Vigilantes**
Sede do Sindicato

🕒 **10h - Sessão Especial em Homenagem ao Dia dos Vigilantes**
Câmara de Vereadores

SINDVIGILANTES BA
CNTV
FIVARS
CUT BAHIA

O Sindvigilantes Bahia convida todos os (as) vigilantes sindicalizados (as) para participarem da programação especial em homenagem ao Dia do Vigilante, celebrado no próximo dia 18 de junho (quarta-feira).

Será um dia de celebração, reconhecimento e valorização da nossa categoria, que está sempre na linha de frente protegendo pessoas e patrimônios.

Confira a programação:

08h – Missa em Ação de Graças

Local: Paróquia de Nossa Senhora de Sant’Ana – Nazaré

Após a missa – Café da manhã especial

Local: Sede do Sindvigilantes Bahia

10h – Sessão Especial em Homenagem aos Vigilantes

Local: Plenário da Câmara Municipal de Salvador, com a presença da vereadora Marta Rodrigues, que propôs a homenagem.

Venha celebrar com a gente! Esse dia é nosso! Vamos juntos valorizar a nossa luta, nossa profissão e nossa história.

FONTE: SINDVIGILANTES BA

PF realiza operação de fiscalização de segurança privada no Vale do Aço



FOTO: Polícia Federal

A Polícia Federal (PF) deflagrou uma operação de fiscalização da segurança privada em estabelecimentos da região do Vale do Aço. A ação foi coordenada pela Delegacia da PF em Ipatinga e contou com o apoio da Delegacia da Polícia Federal em Governador Valadares, com foco especial na atuação de vigilantes não qualificados e empresas não credenciadas. A operação aconteceu na última sexta (30).

Durante a operação, dois estabelecimentos foram vistoriados em Ipatinga. Em um deles, os responsáveis estavam em conformidade com as normas que regem a segurança privada no Brasil. No outro, no entanto, foram encontradas irregularidades graves, como a contratação de profissionais sem curso de formação e sem vínculo com empresa credenciada pela Polícia Federal. Como resultado, a equipe lavrou auto de encerramento das atividades de segurança privada no local.

Riscos da segurança irregular

A atuação de empresas não autorizadas ou de vigilantes sem qualificação compromete não apenas a eficiência da segurança, mas também a integridade dos frequentadores dos locais e a legalidade das relações de trabalho. Segundo

a PF, a contratação de segurança privada não regularizada pode acarretar diversos riscos, como:

- Falta de preparo técnico e tático dos profissionais;
- Uso de equipamentos inadequados ou proibidos;
- Violação de normas trabalhistas e previdenciárias;
- Responsabilidade civil e criminal por eventuais danos;
- Comprometimento da imagem dos contratantes.

Em caso de incidentes, a responsabilidade legal pode recair sobre quem contratou o serviço irregular, o que reforça a importância de verificar se a empresa é credenciada junto à Polícia Federal antes de firmar qualquer contrato.

Fiscalização é responsabilidade da PF

A fiscalização de empresas e profissionais de segurança privada é de competência exclusiva da Polícia Federal. O trabalho é respaldado pela Lei nº 14.967/2024, que regula o setor e estabelece os requisitos mínimos para o exercício da atividade, como formação técnica, vínculo empregatício com empresa autorizada e atuação em conformidade com as diretrizes do Departamento de Polícia Federal.

De acordo com a PF, ações como a realizada em Ipatinga e Governador Valadares continuarão ocorrendo de forma periódica, especialmente em eventos com grande circulação de pessoas, para garantir a legalidade, a segurança e a tranquilidade da população.

Fonte: DRD – Igor França

Confira os destaques da pauta do Plenário do STF em junho

Sessões do mês começam com processos sobre Marco Civil da Internet



Foto: Fellipe Sampaio

O Supremo Tribunal Federal (STF) abre a pauta de julgamentos do Plenário em junho com a retomada da análise de dois recursos contra normas do Marco Civil da Internet. O julgamento está previsto para quarta-feira (4).

A discussão abrange a responsabilidade civil das plataformas digitais por conteúdos de terceiros e a possibilidade de remoção de material ofensivo ou que incite ódio sem a necessidade de ordem judicial.

Na pauta da primeira semana do mês também foram incluídas ações que analisam ponto da Convenção da Haia que trata da repatriação imediata de crianças e adolescentes com menos de 16 anos a seu país de origem, caso tenham sido trazidas irregularmente ao Brasil.

Confira as principais ações pautadas para julgamento em junho:

Marco Civil da Internet

No Recurso Extraordinário (RE) 1037396 (Tema 987 da repercussão geral), a discussão é sobre a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet. O dispositivo exige ordem judicial prévia e específica de exclusão de conteúdo para que provedores de internet, websites e gestores de redes sociais sejam responsabilizados por danos decorrentes de atos ilícitos praticados por terceiros.

Já no RE 1057258 (Tema 533), apresentado pela Google Brasil Internet S.A., discute-se se a empresa que hospeda sites na internet tem o dever de fiscalizar o conteúdo publicado e de retirá-lo do ar quando considerado ofensivo, sem necessidade de intervenção do Judiciário. O julgamento dos recursos será retomado no dia 4, com o voto-vista do ministro André Mendonça.

Cide

Ainda na sessão do dia 4, está pautada a retomada da discussão sobre a validade e a ampliação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) às remessas financeiras ao exterior a título de remuneração de contratos que envolvam o uso ou a transferência de tecnologia estrangeira. A análise do RE 928943 foi interrompida em 29 de maio.

Repatriação de crianças e adolescentes

O STF deve começar a discutir, no dia 5, as ADIs 4245 e 7686, que tratam da repatriação de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica. As ações questionam um dos pontos da Convenção da Haia, tratado internacional que tem por finalidade facilitar o retorno de crianças retiradas ilegalmente de seu país de origem. O pedido é para impedir que crianças que vivem em países estrangeiros e sejam trazidas ao Brasil pela mãe, sem a autorização do pai ou o contrário, não sejam obrigadas a retornar ao exterior quando houver fundada suspeita de violência doméstica, mesmo que ela não seja a vítima direta.

Animais em voos

Também no dia 5, o Plenário deverá analisar decisão liminar do relator, ministro André Mendonça, na ADI 7754, que suspendeu lei do Rio de Janeiro que obrigava as companhias aéreas a fornecer transporte gratuito de animais de suporte emocional ou de serviço em voos de rotas nacionais que tenham como origem ou destino o estado.

Dados de celular

No dia 11 de junho, em sessão extraordinária marcada para as 10h, o Plenário retoma o julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1042075 para fixar tese de repercussão geral sobre a validade de provas obtidas por meio de perícia realizada sem autorização judicial em celular encontrado por acaso na cena do crime. Em maio, o Plenário julgou o caso concreto e confirmou a condenação de um assaltante que havia sido absolvido porque as provas obtidas pela polícia e que permitiram sua identificação foram consideradas ilegais.

Material genético de condenados

Ainda no dia 11, o STF discute a validade da coleta de material genético de condenados por crimes violentos ou hediondos para manutenção de banco de dados estatal. O tema é tratado no RE 973837 (Tema 905). O caso foi incluído em pauta só para apresentação do relatório e para as sustentações orais.

Tributário

Na sessão ordinária do dia 11, no período da tarde, está em pauta o RE 1426271 (Tema 1.266), em que se discute o marco para a cobrança do Diferencial de Alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (Difal/ICMS) nas operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte.

Perícias

Na ACO 1560, agendada para o dia 12, o Ministério Público Federal (MPF) apresentou recurso (agravo) contra decisão do então relator, ministro Ricardo Lewandowski (aposentado), que impôs ao MP a responsabilidade pelo pagamento dos honorários da perícia requerida pelo próprio órgão em ação civil pública.

Execução trabalhista

Ainda no dia 12, está prevista a continuação do julgamento que vai definir a possibilidade de empresas de um mesmo grupo econômico serem incluídas na fase de cobrança de uma condenação trabalhista (execução), mesmo que não tenham participado do processo e de seu julgamento.

Federações partidárias

Volta à pauta de julgamentos, no dia 25 de junho, ação que questiona a formação de federações partidárias (ADI 7021). Em 2022, o Plenário referendou liminar que determinou que as federações partidárias devem obter registro de estatuto até seis meses antes das eleições, mesmo prazo definido em lei para que qualquer legenda esteja registrada e apta a lançar candidatos. Agora, julgará o mérito da ação, que envolve saber se a norma violou o devido processo legislativo bicameral e se afronta o sistema partidário eleitoral proporcional.

Abuso de autoridade

Na última sessão do mês, dia 26, estão pautadas as ADIs 6236, 6238, 6239, 6266 e 6302. Partidos e entidades contestam dispositivos da Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/2019), argumentando que a norma criminaliza a atuação funcional de servidores públicos e fere a independência e a autonomia de juízes, promotores, procuradores de Justiça e do Ministério Público Federal.

Crime contra honra de servidor

No mesmo dia, o STF julga a ADPF 338, em que o Partido Progressista (PP) questiona regra do Código Penal que prevê aumento de um terço na pena dos crimes contra a honra (injúria, calúnia e difamação) se o delito for cometido contra funcionário público em razão de suas funções ou contra os presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do STF.

FONTE: TST (Suélen Pires/CR//CF)

MTE lança série de boletins com boas práticas em negociação coletiva

Iniciativa semanal destaca cláusulas que promovem equidade, inclusão e sustentabilidade no mundo do trabalho, com base em mais de 90 mil acordos analisados pelo DIEESE



A partir desta segunda-feira (2), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) passará a divulgar, semanalmente, exemplos de boas práticas em negociação coletiva trabalhista, registrados no Sistema Mediador — plataforma que reúne informações sobre acordos e convenções coletivas celebrados por entidades sindicais em todo o país.

De acordo com a coordenadora-geral de Relações do Trabalho, Rafaelle Rodrigues, os boletins foram elaborados em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que analisou mais de 75 mil acordos coletivos e 16 mil convenções coletivas, identificando cláusulas voltadas à promoção da equidade, inclusão, sustentabilidade e melhores condições de trabalho.

“Reunimos exemplos concretos de cláusulas pactuadas entre sindicatos laborais, patronais e empresas, que tratam de temas como equidade racial, direito à creche, inclusão de jovens e pessoas LGBTQIAPN+ e enfrentamento das mudanças climáticas”, destaca.

O secretário de Relações do Trabalho, Marcos Perito, destaca que a divulgação dos boletins tem como objetivo apresentar experiências concretas viabilizadas por meio do diálogo

social, capazes de impulsionar avanços significativos na promoção da justiça social, da diversidade e da proteção ambiental no mundo do trabalho.

“Por meio das negociações, é possível avançar em temas como melhoria das condições de trabalho, redução das desigualdades, promoção do trabalho decente, inovação social, sustentabilidade e fortalecimento da participação dos trabalhadores”, salienta.

Os boletins resultam do termo de fomento firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o DIEESE. Para o técnico do DIEESE, Daniel Ribeiro, a negociação coletiva desempenha um papel estratégico na ampliação de direitos e garantias para os trabalhadores.

“Nesse sentido, torna-se essencial identificar e divulgar cláusulas que observem a legislação e estabeleçam garantias mais benéficas aos trabalhadores, contribuindo para relações laborais mais equitativas e para a valorização das condições de trabalho”, observa.

Boas práticas em negociações coletivas – Equidade Racial

O primeiro tema da série Boas Práticas em Negociação Coletiva é Equidade Racial, com destaque para cláusulas pactuadas que enfrentam a discriminação, asseguram igualdade salarial e promovem a diversidade nas contratações. As práticas identificadas demonstram o potencial do diálogo social para impulsionar a construção de um mercado de trabalho mais justo, inclusivo e representativo.

Fonte: MTE

Gilmar articula volta de sindicatos em acordos de demissão; entenda

Iniciativa semanal destaca cláusulas que promovem equidade, inclusão e sustentabilidade no mundo do trabalho, com base em mais de 90 mil acordos analisados pelo DIEESE



O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes. Foto: Carlos Moura/SCO/STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes tem articulado um projeto de lei para a volta da homologação das rescisões de contratos de trabalho nos sindicatos. Ele tem conversado com parlamentares e membros do setor financeiro. A ideia do magistrado é incentivar uma conciliação prévia e diminuir os casos que chegam ao Judiciário.

Quando a reforma trabalhista foi aprovada pelo Congresso Nacional, em 2017, as ações trabalhistas tiveram uma queda. Recentemente, no entanto, voltaram a aumentar, chegando a mais de 4 milhões na Justiça do Trabalho em 2023 (uma alta de 28,7% na comparação com o ano anterior).

Uma das mudanças promovidas pela reforma foi excluir sindicatos dos processos de homologação de rescisões. Esse é um dos motivos que explicam o aumento das ações no

Judiciário, junto de decisões do TST (Tribunal Superior do Trabalho) e do STF.

Em 2021, a Corte decidiu que o trabalhador tem direito à gratuidade e, se perder o processo contra o ex-empregador, não terá cobrança de custas processuais.

Segundo a Folha de S.Paulo, Gilmar se reuniu com parlamentares há duas semanas para discutir o tema e defender que a questão fosse discutida no Legislativo. Na última segunda (2), o deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP) protocolou um texto que propõe que a convenção coletiva da categoria ou acordo coletivo possa prever que a homologação das rescisões de contratos tenha assistência de sindicatos.

“Vai tramitar com celeridade. Acredito que em agosto temos condições de votar”, afirmou o parlamentar. Ele relata que conversou com Hugo Motta (Republicanos-PB), presidente da Câmara, que gostou da iniciativa e prometeu incluí-la num pacote de projetos.

O projeto estabelece que funcionários com salário anual inferior a 24 salários mínimos (R\$ 36.432) poderão entrar na Justiça para questionar erros no pagamento de verbas. Os que possuem salário superior, só conseguirão acionar o Judiciário caso tenham feito ressalvas no momento da homologação.

FONTE: DCM - Caique Lima

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF